



Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

PORTARIA Nº 1.243, DE 05/08/2022

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alessandro de Freitas Oliveira (titular) e Ramiro Persson Quadros da Silva (substituto), fiscais do Contrato nº 154/2020, originado do processo licitatório Adesão nº 046/2020, com a finalidade de "Adesão à ata de registro de preços nº 065/2019, Pregão Presencial nº 065/2019, realizado pela Prefeitura de Paranatinga "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de intermediação, implantação, operação e gerenciamento da frota de veículos através da internet, com a utilização de cartões magnéticos individuais, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos e/ou similares dos fabricantes, para atender a frota de veículos, equipamentos, implementos e máquinas pesadas do município de Sorriso/MT, conforme termo de referencia".

Art. 2º Revoga-se a [Portaria nº 731](#) de 09 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente

*ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal*

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

*ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração*